



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 20/2017

Autoria: Vereadora Ivete Aparecida Migliani

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme disposto no artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara,

INDICANDO-LHE:

1) Que o antigo Posto de Saúde de Maristela, passe a ter o nome "Eliane Chiquito".

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação, com o objetivo de indicar nome ao antigo Posto de Saúde do Distrito de Maristela, em homenagem a uma jovem cidadã que se destacou em nosso município e que faleceu tragicamente em um acidente no dia 23 de outubro de 2015.

Eliane Chiquito foi secretária paroquial da Paróquia Santo Antônio do Distrito de Maristela, Laranjal Paulista/SP, onde também atuava nos serviços pastorais.

Era responsável pela abertura de Processos, Sacramento de Matrimônio com dispensa de disparidade de culto ou não, e da elaboração de relatórios de desempenho para controle de resultados mensais e auxílio na tomada de decisões da Paróquia e Capelas Rurais.

Fazia a Administração do departamento financeiro da Paróquia e das Capelas Rurais (Balancetes Mensais), Atendimento no Balcão e Controle de Contas a Receber.


Trabalhou com a parte de divulgação de Festividades, de Missas Solenes da Paróquia, aonde utilizava as mídias sociais e na montagem de equipamentos de projeção que são utilizados na Santa Missa ou em festividades.

Participava como voluntária da Associação Mão Amiga – AMA de apoio aos portadores de câncer e da ONG Associação Amor Animal de proteção aos animais abandonados, aonde desempenhava a função de Designer e Comunicação.

Por estes motivos, vê-se que o pleito é plausível.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de junho de 2017.


IVETE APARECIDA MIGLIANI
Vereadora

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROCOLO GERAL 0000347

Data: 19/06/2017 Horário: 16:32

Legislativo - IND 20/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Ofício nº 3 /2017 - Gabinete da Vereadora Ivete Aparecida Migliani

Laranjal Paulista, 10 de julho de 2.017.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP

CÓPIA

Assunto: Processo nº 347 - Indicação nº 20/2017

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste solicitar que seja RETIRADO e ARQUIVADO o Processo nº 347 - Indicação nº 20/2017.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinto apreço, antecipando meu agradecimento pela atenção que será dada a este pedido.

Atenciosamente,

IVETE APARECIDA MIGLIANI

Vereadora - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROCESSO nº. 347/2017

PROPOSITURA: Indicação nº. 20/2017

AUTORIA: Vereadora Ivete Aparecida Migliani

ASSUNTO: Que o antigo Posto de Saúde de Maristela, passe a ter o nome “**Eliane Chiquito**”.

Data do Protocolo: 16/06/2017


DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 21, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa

DETERMINA:

o arquivamento da Indicação acima descrita, a pedido do autor que fez a sugestão, por faltarlhe interesse no prosseguimento.

Laranjal Paulista, 11 de julho de 2.017.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara Municipal